



**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Às vinte horas (20h) do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência da Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. Inicialmente a Senhora Presidente pediu ao Secretário da Mesa Diretora Senhor Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio), Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. Tendo verificado a presença da edilidade a Senhora Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu ao Senhor Secretário Max que iniciasse a leitura do **EXPEDIENTE: Ata da 3ª Reunião Ordinária** e em seguida a Senhora Presidente submeteu a Ata a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada, sem ressalvas. Na **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente Karen pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do parecer das comissões ao **PROJETO DE LEI N.º 06/2023 “DISPÔE SOBRE REVISÃO GERAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e após a leitura submeteu o projeto a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Secretário fez a leitura do parecer das comissões ao **PROJETO DE LEI N.º 07/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS “HOSPITAL DE GIMIRIM”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.204/2015 C.C LEI FEDERAL N.º 4.320/1964 E LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N.º 101/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e após a leitura a Senhora Presidente Karen submeteu a matéria a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada pela edilidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Karen de Campos Maia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. E eu, Maurício Max Ueslei da Fonseca, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim Maurício Max Ueslei da Fonseca pela Senhora Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Benilda de Melo Azevedo Bruna Pereira  
G. Vitor Almeida dos Santos Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis  
Luciano Valdecir dos Santos José Chamir de Oliveira  
Karen de Campos Maia Maurício Max Ueslei da Fonseca